

Proj. 040/2013



PREFEITURA DE
CAMARAGIBE

LEI Nº 536 /2013

PUBLICADO

EM: 26/06/2013

Ass. _____

Cassia Cruz
Assessora de Comunicação
Perf. nº 24/2013

PUBLICADO
26/06/2013
ASSINATURA

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e disposições do art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64, faz saber que o povo da cidade, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o poder executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal de 2013 aprovado pela Lei nº 520/2012 de 20.12.2012, um Crédito Adicional Especial até o valor de R\$ 13.426.223,83 (Treze milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, duzentos e vinte e três reais e oitenta e três centavos) para fazer face as despesas do FMAD – Fundo Municipal de Apoio ao Desenvolvimento de Camaragibe - FMAD, criado pela Lei nº 528/2013 da classificação seguinte:

28 – Secretaria de Infraestrutura:

3017 – Promover a ampliação e a melhoria da Infraestrutura urbana e equipamentos urbanos

28.100.4513017.3023 – Ampliação, melhoria e conservação da Infraestrutura urbana;

310 – Construir e reformar Mercado Público:

Unidade: mercado público

449051 – Obra e Instalações R\$ 13.426.223,83

Art. 2º Para acorrer às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial autorizado por esta Lei, serão utilizados os recursos provenientes do termo de adesão do Programa Estadual de Apoio aos Municípios na seguinte classificação:

24.72.99.00 Outras Transferências de Convênios do Estado R\$ 4.524.262,50

Art.3º Os recursos para complementação das despesas que tratam o artigo 1º, ocorrerão por conta de recursos do tesouro municipal e emendas de recursos Estadual e Federal.

24.71.99.00 Outras transferências de Emendas Estadual ou Federal R\$ 5.000.000,00
11.42.20.800 Contrapartida Municipal R\$ 3.901.961,33

R\$ 13.426.223,83

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Camaragibe

PROTOCOLO
Data: 26/06/2013 Hora: 13:30
Joselinda Alves
ADJ Recepção

Gabinete do Prefeito de Camaragibe em, 26 de junho de 2013.

Jorge Alexandre Soares da Silva
Prefeito